ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 54/CPL/2017

PROCESSO Nº 543/2017 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 27/07/2017 MEM:126/SEMAFP
FIRMA: O.P. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R$ 3.949,00 (TRÊS MIL,NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM NOBREAK, IMPRESSORA, COMPUTADORES, COM LIPEZA DE VIRUS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAIS E UTILITÁRIOS, CONFIGURAÇÕES DE REDE E INSTALAÇÃO DE SWITCH.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

LICENÇA PRÉVIA

C. A. RURAL LTDA localizada Rua Integração Nacional, 2546, Setor C, Quadra 151, Lote 07, centro, Cerejeiras-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0002-64, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/07/2017, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de ARMAZEM PARA INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E AGROTOXICOS.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

C. A. RURAL LTDA localizada Rua Integração Nacional, 2546, Setor C, Quadra 151, Lote 07, centro, Cerejeiras-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0002-64, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/07/2017, a LICENÇA INSTALAÇÃO, para a atividade de ARMAZEM PARA INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E AGROTOXICOS.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

C. A. RURAL LTDA localizada Rua Integração Nacional, 2546, Setor C, Quadra 151, Lote 07, centro, Cerejeiras-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0002-64, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/07/2017, a LICENÇA OPERAÇÃO, para a atividade de ARMAZEM PARA INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E AGROTOXICOS.

LICENÇA PRÉVIA

C. A. RURAL LTDA localizada BR 429, KM 154, Zona Rural, São Miguel do Guaporé-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0003-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/06/2017, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de ARMAZEM PARA INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E AGROTOXICOS.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

C. A. RURAL LTDA localizada BR 429, KM 154, Zona Rural, São Miguel do Guaporé-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0003-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/06/2017, a LICENÇA INSTALAÇÃO, para a atividade de ARMAZEM PARA INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E AGROTOXICOS.

LICENÇA OPERAÇÃO

C. A. RURAL LTDA localizada BR 429, KM 154, Zona Rural, São Miguel do Guaporé-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0003-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/06/2017, a LICENÇA OPERAÇÃO, para a atividade de ARMAZEM PARA INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E AGROTOXICOS.

Comerciante é morto a tiros ao reagir a assalto

O comerciante L.V.A., 53 anos, foi morto a tiros durante assalto no fim da tarde da última quarta-feira (26), em um açougue, localizado na rua Aruba, bairro Socialista, zona leste de Porto Velho.

De acordo com a polícia, dois suspeitos em um Celta chegaram ao local armados e anunciaram o assalto. A vítima L.V.A. reagiu e entrou em luta corporal com um dos suspeitos. Neste momento, o outro comparsa efetuou ao menos três disparos e dois atingiram a cabeça do comerciante, que não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

Logo após atirar no comerciante, os assaltantes fugiram, sem levar nada. Após os trabalhos da perícia técnica, o corpo da vítima foi removido ao Instituto Médico Legal (IML) da capital.

Foto- Rondoniaovivo

A Polícia Militar foi acionada e horas depois prendeu um dos suspeitos do crime

PM PRENDE UM DOS SUSPEITOS

Numa resposta rápida, após intensas diligências, uma equipe da Polícia Militar conseguiu prender um dos suspeitos de ter participado do latrocínio da última quarta-feira (26), que vitimou o comerciante L.V.A. na zona leste.

R.M.P.B., 23 anos, foi preso transitando no bairro Ulisses Guimarães, no automóvel modelo Celta de cor prata, supostamente usado no crime. A placa do carro estava adulterada com fita isolante. Ele confessou participação no assalto e informou que teve apoio de mais dois comparsas.

O suspeito disse ainda que ficou do lado do estabelecimento, enquanto dois comparsas entraram e anunciaram o assalto. A vítima reagiu e esfaqueou um deles na mão, deixando-o com um dos dedos decepados. O outro, vulgo "Macaco", teria sido o autor dos disparos. Foi constatado que R.M.P.B. estava foragido da Justiça. A Polícia Civil segue com as investigações para tentar prender os outros dois envolvidos.

Fonte: Rondoniaovivo

Três da mesma família morrem em acidente

Três pessoas da mesma família morreram em um acidente na tarde do último sábado (22), na Linha MA28, cerca de 20 km, do município de Machadinho do Oeste.

Testemunhas contaram que o condutor do veículo, um Fiat Uno, tinha como passageiros a esposa e a filha de 6 meses. Ele trafegava sentido Machadinho e ao tentar ultrapassar uma carreta bateu de frente com outro veículo.

O acidente pode ter sido causado por uma nuvem de poeira que se formou na estrada por causa do período de estiagem. O motorista do Fiat não conseguiu visualizar uma caminhonete que vinha em sentido contrário.

O motorista do Fiat ficou preso nas ferragens, sendo necessário a ação dos bombeiros para retirá-lo. Os outros sobreviventes foram socorridos ao hospital pela equipe médica do Samu, porém não resistiram aos ferimentos e morreram no HM. O condutor da caminhonete saiu ileso do acidente.

As vítimas foram identificadas G.A.S., 36 anos, E.M.P., 33 anos, e K.L.M.P.S., apenas 6 meses de idade.

Fonte: Machadinho Online

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 057/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Josefa Milani Luiz"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **JOSEFA MILANI LUIZ**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 422.085 SSP/RO, e inscrita no CPF n° 325.659.252-04, cadastro/matrícula n° 3116, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II - 25H, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 09/02/1993, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos integrais**, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5798/2017 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3° e 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 053/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Marlene Fernandes Freitas Pereira"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **MARLENE FERNANDES FREITAS PEREIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG n° 322.290 SESDEC/RO, e inscrita no CPF n° 312.287.552-72, cadastro/matrícula n° 2133, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 01/06/1989, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos integrais**, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-6399/2017 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3° e 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 058/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Luisa Ortega da Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **MARIA LUISA ORTEGA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG n° 175.695 SSP/RO, e inscrita no CPF n° 115.059.152-87, cadastro/matrícula n° 124, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 01/04/1986, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos integrais**, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4635/2017 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3° e 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R. G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 055/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Dileia Bento Ramos Ramalho"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **DILEIA BENTO RAMOS RAMALHO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 382.414 SESDEC/RO, e inscrita no CPF n° 385.611.152-20, cadastro/matrícula n° 1979, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II - 25H, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 01/09/1991, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos integrais**, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4671/2017 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3° e 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Governador Jorge Teixeira Nº 935, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.993/0001-34, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente a Execução de obra de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada (Centro de Fisioterapia). Na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro: Centro, No Município De Seringueiras/Ro.

Seringueiras/RO, 18 de Julho de 2017.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA
PORTARIA Nº 045/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 157/2014, que tratam da Aposentadoria Compulsória concedida em favor do servidor Sr. Nilton Sales Machado".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria n°. 157/2014, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Compulsória concedida ao servidor-segurado Sr. NILTON SALES MACHADO, portador do RG n° 255.736 SSP/RO e inscrito no CPF de n° 008.790.368-77, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Urbana, admitido em 01/04/1986, estatutário a partir de 01/08/2005, matricula n° 182, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e com proventos proporcionais calculados com base na M*édia* Aritmética Simples – MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, perfazendo o valor do Provento de Aposentadoria a Receber no total de R$ 1.003,83 (mil *e três* reais e oitenta e três centavos), a partir do dia 10 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo n° 0313/2013, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3° e 8° da CF/88, redações dadas pela EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 30, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (*§* 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 157/2014, de 25 de março de 2014.

Art. 4*º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2013.

ONDE SE LÊ: lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
LEIA-SE: lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ANUNCIE COM A GENTE !
E ganhe seu encarte gratuito.
INFORMAÇÕES-3421-6853
Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da COOPERMOTO - COOPERATIVA DE MOTOTAXISTA DE JI-PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.228.197/0001-09, com sede na rua Cedro, 2171 - bairro Nova Brasília - nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Estatuto, convoca os 196 senhores cooperados todos aptos a votar para, a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de agosto de 2017, às 19:00 horas, em 1ª
convocação com 2/3 dos cooperados, 20:00 horas em 2ª convocação com a 1/2 + 1 dos cooperados e 21:00 horas em 3º e última convocação com no mínimo 10 cooperados, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Ji-Paraná, situada na av. Dois de Abril, 1574 -bairro Urupá - nesta cidade de Ji-Paraná/RO, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:
- Aplicativo terceirizado;
- Aplicativo próprio;
- Matricula de cooperados e integralização de cotas;
- Outros assuntos de interesse dos cooperados;

OBSERVAÇÕES:
a. A Assembleia não será realizada na sede da Coopermoto por motivo de espaço físico, realizando-se no endereço indicado, para melhor acolher os cooperados.

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2017

Cesar Luciano da Silva
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 056/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 0207/FPS/PMJP/2014, que trata da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor da servidora Sra. Regina Cristina dos Santos".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria n°. 0207/FPS/PMJP/2014, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora-segurada REGINA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG n° 411.544 SSP/RO e inscrita no CPF de n° 409.353.372-53, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Plena - P-II - 20H, com carga horária de 40 horas semanais, matricula n° 7852, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 19/03/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, e com proventos proporcionais a 3993/10950, equivalente a 36,46%, calculados com base na M*édia* Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo n° 0395/2014, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, *§* 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 29, *§§ 1°* e 2º, e artigo 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS continuará, portanto, revisando os proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (*§* 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 57, parágrafo único, da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403/2005, de 20 de Julho de 2005).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 0207/FPS/PMJP/2014, de 20 de outubro de 2014.

Art. 4*º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação da servidora, em 20 de outubro de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PEstado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal da Educação

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 02/2017

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril,n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as **Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações**das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05 dias a partir da data da publicação** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até 20 dias a partir da data de publicação, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados.

1. OBJETO

1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusivade gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiare do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicaspara os exercícios alcançados pelo prazo de validade dosContratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

3.PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
d) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
d) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
c) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
d) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
f) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
g) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do ambito regional de acordo com o **Dec. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1º. § 2º, Inciso II** , terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o períodovigência do referido Edital de Chamamento público que é de **70 dias a partir da data de publicação,** conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1.A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

I. Os fornecedores locais do Município;
II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
IV. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e
V. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

8.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP´s.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com o Art.65, seus incisos e paragrafos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Ji-Paraná, 03 de Julho de 2017.

Jesualdo Pires

Prefeito Municipal

ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP.

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
NOVA ESPERANÇA	**69 - 3424 - 1136**	Escola: EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA ENDEREÇO: RUA GUARULHOS, Nº. 2610 BAIRRO JK

ITEM	PRODUTO	UNID	PREÇO R$	QUANT.	TOTAL
01	AÇAFRÃO	KG	R$ 24,02	6	R$ 144,12
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	R$ 4,07	300	R$ 1.221,00
03	COENTRO	KG	R$ 8,78	12	R$ 105,36
04	COLORAU	KG	R$ 10,65	8	R$ 85,20
05	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	R$ 5,17	30	R$ 155,10
06	FRANGO CAIPIRÃO (ABATIDO)	KG	R$ 12,96	100	R$ 1.296,00
07	PÃO DE TRIGO	KG	R$ 9,34	150	R$ 1.401,00
08	PIMENTA DE CHEIRO	KG	R$ 6,26	10	R$ 62,60
09	POLPA DE ACEROLA	KG	R$ 10,43	70	R$ 730,10
10	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	R$ 11,34	60	R$ 680,40
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	R$ 15,22	50	R$ 761,00
12	SALSA	KG	R$ 8,46	10	R$ 84,60
	TOTAL GERAL				**R$ 6.726,48**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
APP NOVO HORIZONTE	**69 - 3421-4153**	**ESCOLA: EMEF ALMIR ZANDONADI - ENDEREÇO: Rua jaboticabal nº. 1060 Baairro Novo horizonte**

ITEM	PRODUTO	UNID. COMERC.	PREÇO R$	QUANT.	TOTAL
1	ALFACE	KG	R$ 7,59	40	R$ 303,60
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	R$ 3,58	40	R$ 143,20
3	BANANA NANICA	KG	R$ 3,18	50	R$ 159,00
4	BANANA PRATA	KG	R$ 3,34	50	R$ 167,00
5	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	R$ 4,07	150	R$ 610,50
6	BOLO CASEIRO DE FUBÁ	KG	R$ 12,81	50	R$ 640,50
7	CEBOLINHA	KG	R$ 8,78	15	R$ 131,70
8	COENTRO	KG	R$ 8,78	15	R$ 131,70
9	COUVE	KG	R$ 8,14	40	R$ 325,60
10	MANDIOCA COM CASCA	KG	R$ 2,11	40	R$ 84,40
11	MELANCIA	KG	R$ 1,87	150	R$ 280,50
12	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	R$ 5,19	50	R$ 259,50
13	PÃO DE TRIGO	KG	R$ 9,34	60	R$ 560,40
14	POLPA DE ABACAXI	KG	R$ 10,73	30	R$ 321,90
15	POLPA DE CAJU	KG	R$ 11,45	30	R$ 343,50
16	POLPA DE GOIABA	KG	R$ 11,63	30	R$ 348,90
17	POLPA DE MARACUJÁ	KG	R$ 15,22	30	R$ 456,60
	TOTAL GERAL				**R$ 5.268,50**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
ANTÔNIO PRADO	(69) 9 9320-8726	NOME DA ESCOLA: EMEF ANTÔNIO PRADO ENDEREÇO:LINHA 206 LOTE 49B GLEBA 31

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MANDIOCA COM CASCA	KG	100	R$ 2,11	R$ 211,00
02	POLPA DE ACEROLA	KG	15	R$ 10,43	R$ 156,45
03	POLPA DE CACAU	KG	15	R$ 11,30	R$ 169,50
04	POLPA DE CUPUAÇU	KG	15	R$ 11,34	R$ 170,01
05	POLPA DE GOIABA	KG	15	R$ 11,63	R$ 174,45
06	INHAME	KG	40	R$ 4,21	R$ 168,40
TOTAL					**R$ 1.049,90**

NOME DA APP	*TELEFONE*	*ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL*
ARIEL VIEIRA HILGERT	(69) 3411 - 4201	Nome da Escola: CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT Endereço: RUA PACAÁS NOVOS, 219 – BAIRRO: URUPÁ

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE HIDROPÔNICA	KG	10	8,63	R$ 86,30
02	BANANA MAÇÃ	KG	50	3,84	R$ 192,00
03	BANANA PRATA	KG	50	3,34	R$ 167,00
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	4,07	R$ 814,00
05	CEBOLINHA	KG	5	8,78	R$ 43,90
06	CENOURA	KG	15	2,47	R$ 37,05
07	COENTRO	KG	2,5	8,78	R$ 21,95
08	COUVE	KG	15	8,14	R$ 122,10
09	FARINHA DE MANDIOCA	KG	5	5,17	R$ 25,85
10	FUBÁ DE MILHO	KG	10	3,09	R$ 30,90
11	LARANJA PERA	KG	50	2,06	R$ 103,00
12	MAMÃO HAVAÍ/PAPAIA	KG	20	2,77	R$ 55,40
13	MELANCIA	KG	80	1,87	R$ 149,60
14	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	DÚZIA	15	7,62	R$ 114,30
15	PÃO DE TRIGO	KG	80	9,34	R$ 747,20
16	POLPA DE ACEROLA	KG	20	10,43	R$ 208,60
17	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	20	11,34	R$ 226,80
18	POLPA DE GOIABA	KG	15	11,63	R$ 174,45
19	TANGERINA PONKAN	KG	50	3,41	R$ 170,50
20	TOMATE	KG	25	3,93	R$ 98,25
TOTAL GERAL					**R$ 3.589,15**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
BÁRBARA HELIODORA	(69) 9 9977-8826	Nome da Escola: EMEF Bárbara Heliodora Endereço: 4ª Linha Gleba G

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	20	R$ 1,87	R$ 37,40
02	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	50	R$ 3,68	R$ 184,00
03	BANANA NANICA	KG	50	R$ 3,06	R$ 153,00
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	150	R$ 4,02	R$ 603,00
05	BISCOITO DE POLVILHO	KG	15	R$ 19,43	R$ 291,45
06	BISCOITO DE COCO	KG	15	R$ 16,92	R$ 253,80
07	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	15	R$ 17,40	R$ 261,00
08	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	R$ 4,07	R$ 81,40
09	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	KG	40	R$ 5,79	R$ 231,60
10	INHAME	KG	10	R$ 4,45	R$ 44,50
11	LARANJA PERA	KG	50	R$ 2,02	R$ 101,00
12	MANDIOCA COM CASCA	KG	30	R$ 2,12	R$ 63,60
13	MELANCIA	KG	150	R$ 1,89	R$ 283,50
14	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	15	R$ 5,26	R$ 78,90
15	PÃO DE TRIGO	KG	20	R$ 9,42	R$ 188,40
16	POLPA DE ABACAXI	KG	5	R$ 10,73	R$ 53,65
17	POLPA DE ARAÇÁ	KG	5	R$ 10,18	R$ 50,90
18	POLPA DE AÇAÍ	KG	5	R$ 12,20	R$ 61,00
19	POLPA DE ACEROLA	KG	10	R$ 10,43	R$ 104,30
20	POLPA DE CACAU	KG	5	R$ 11,30	R$ 56,50
21	TANGERINA MEXERICA	KG	30	R$ 5,07	R$ 152,10
22	TOMATE	KG	20	R$ 3,92	R$ 78,40
TOTAL					**R$ 3.510,05**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
CELSO AUGUSTO ROCCO	3424-0172	ESCOLA: E.M.E.F. Prof. Celso A. Rocco ENDEREÇO: Rua da Paz, Nº 4037 - Bairro Habitar Brasil

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	250	4,07	1.017,50
2	COLORAU	KG	10	10,65	106,50
3	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	50	5,17	258,50
4	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	5,19	259,50
5	PÃO DE TRIGO	KG	9,34	100	934,00
6	POLPA DE ACEROLA	KG	10,43	200	2.086,00
7	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	11,34	200	2.268,00
TOTAL					**R$ 6.930,00**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
CENTRO DE AUTISMO	(69) 3423-7298	NOME DA ESCOLA CMAEE AUTISMO ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ N. 215, BAIRRO NOVA BRASILIA

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	5	R$ 3,58	R$ 17,90
2	BANANA NANICA	KG	10	R$ 3,18	R$ 31,80
3	BATATA DOCE	KG	5	R$ 3,14	R$ 15,70
4	LARANJA PERA	KG	10	R$ 2,06	R$ 20,60
5	MANDIOCA COM CASCA	KG	8	R$ 2,11	R$ 16,88
6	MELANCIA	KG	12	R$ 1,87	R$ 22,44
7	POLPA DE ACEROLA	KG	5	R$ 10,43	R$ 52,15
8	POLPA DE CAJU	KG	5	R$ 11,45	R$ 57,25
9	POLPA DE MARACUJÁ	KG	5	R$ 15,22	R$ 76,10
TOTAL					**R$ 310,82**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
CRIANÇA FELIZ	(69) 3411-9503	**ESCOLA: C.M.E.I.E.F MENINO JESUS** Endereço: Rua T-23, Nº 2763 - BAIRRO JK

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R$ 4,07	R$ 407,00
2	BISCOITO DE POLVILHO	KG	20	R$ 18,26	R$ 365,20
3	CEBOLA	KG	5	R$ 2,52	R$ 12,60
4	CEBOLINHA	KG	3	R$ 8,78	R$ 26,34
5	CENOURA	KG	60	R$ 2,47	R$ 148,20
6	COLORAU	KG	4	R$ 10,65	R$ 42,60
7	COUVE	KG	20	R$ 8,14	R$ 162,80
8	FUBÁ DE MILHO	KG	30	R$ 3,09	R$ 92,70
9	MANDIOCA COM CASCA	KG19	20	R$ 2,11	R$ 42,20
10	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	R$ 5,19	R$ 259,50
11	PÃO DE TRIGO	KG	100	R$ 9,34	R$ 934,00
12	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R$ 10,43	R$ 312,90
13	POLPA DE GOIABA	KG	20	R$ 11,63	R$ 232,60
14	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R$ 15,22	R$ 304,40
15	REPOLHO	KG	50	R$ 2,46	R$ 123,00
16	TOMATE	KG	20	R$ 3,93	R$ 78,60
TOTAL					**R$ 3.544,64**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
EDSON LOPES	69) 9 9930-0370	ESCOLA: EMEF EDSON LOPES ENDEREÇO: LINHA 20 ,KM 09,SETOR ITAPIREMA, ZONA RURAL

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	4,27	R$ 407,00
2	BISCOITO DE POLVILHO	KG	5	18,26	R$ 91,30
3	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	5,17	R$ 103,40
4	INHAME	KG	20	4,21	R$ 84,20
5	MANDIOCA COM CASCA	KG	100	2,11	R$ 211,00
6	MELANCIA	KG	100	1,87	R$ 187,00
7	TOMATE	KG	20	3,93	R$ 78,60
TOTAL					R$ 1.162,50

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
APP EDUCAÇÃO ATIVA	(69) 3424-7768	NOME DA ESCOLA: CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA ENDEREÇO: RUA S , Nº 179, BAIRRO BNH

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AÇAFRÃO	KG	2	R$ 24,02	R$ 48,04
2	AMENDOIM DESCASCADO	KG	20	R$ 14,54	R$ 290,80
3	BANANA MISSOURI	KG	50	R$ 2,87	R$ 143,50
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R$ 4,07	R$ 814,00
5	CEBOLINHA	KG	10	R$ 8,78	R$ 87,80
6	COENTRO	KG	10	R$ 8,78	R$ 87,80
7	COLORAU	KG	5	R$ 10,65	R$ 53,25
8	COUVE	KG	10	R$ 8,14	R$ 81,40
9	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	50	R$ 5,17	R$ 258,50
10	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	KG	150	R$ 5,66	R$ 849,00
11	FUBÁ DE MILHO	KG	50	R$ 3,09	R$ 154,50
12	LARANJA PERA	KG	100	R$ 2,06	R$ 206,00
13	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	KG	100	R$ 2,32	R$ 232,00
14	MELANCIA	KG	150	R$ 1,87	R$ 280,50
15	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	60	R$ 5,19	R$ 311,40
16	PÃO DE TRIGO	KG	60	R$ 9,34	R$ 560,40
17	POLPA DE ABACAXI	KG	20	R$ 10,73	R$ 214,60
18	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R$ 10,43	R$ 521,50
19	POLPA DE TAMARINDO	KG	40	R$ 11,05	R$ 442,00
20	RAPADURA	KG	15	R$ 9,84	R$ 147,60
21	SALSA	KG	15	R$ 8,46	R$ 126,90
22	TOMATE	KG	50	R$ 3,93	R$ 196,50
TOTAL					R$ 6.107,99

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
IRINEU ANTÔNIO DRESCH	(69) 9 9994-5245	ESCOLA: EMEF PROFº. IRINEU ANTÔNIO DRESCH ENDEREÇO: LINHA 128,LOTES 37 E 38, PROJETO RIACHUELO,ZONA RURAL.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	50	R$ 7,59	R$ 379,50
2	BATATA DOCE	KG	100	R$ 3,14	R$ 314,00
3	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R$ 4,07	R$ 814,00
4	COUVE	KG	50	R$ 8,14	R$ 407,00
5	INHAME	KG	50	R$ 4,21	R$ 210,50
6	MELANCIA	KG	500	R$ 1,87	R$ 935,00
7	MANDIOCA DESCASCADA	KG	100	R$ 3,54	R$ 354,00
8	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	DÚZIA	25	R$ 7,62	R$ 190,50
9	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	R$ 11,34	R$ 226,80
10	POLPA DE GOIABA	KG	20	R$ 11,63	R$ 232,60
11	POLPA DE GRAVIOLA	KG	20	R$ 16,83	R$ 336,60
12	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R$ 15,22	R$ 304,40
13	VAGEM	KG	25	R$ 8,87	R$ 221,75
TOTAL					R$ 4.926,65

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
JAMIL VILAS BOAS	(69) 3416-4146	NOME DA ESCOLA: EMEF JAMIL VILAS BOAS ENDEREÇO:RUA JAMIL VILAS BOAS , Nº 106 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	140	R$ 4,07	R$ 569,80
2	PÃO DE TRIGO	KG	90	R$ 9,34	R$ 840,60
3	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R$ 10,43	R$ 312,90
4	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	10	R$ 11,34	R$ 113,40
5	POLPA DE GOIABA	KG	20	R$ 11,63	R$ 232,60
6	POLPA DE MARACUJÁ	KG	25	R$ 15,22	R$ 380,50
TOTAL					R$ 2.449,80

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
JANDINEI CELLA	(69) 3416-4155	ESCOLA: EMEF JANDINEI CELLA END. Rua Santa izabel, Nº81, BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	80	R$ 1,88	R$ 150,40
2	ABÓBORA VERDE	KG	60	R$ 2,37	R$ 142,20
3	ALFACE	KG	70	R$ 7,59	R$ 531,30
4	BANANA NANICA	KG	500	R$ 3,18	R$ 1.590,00
5	BATATA DOCE	KG	80	R$ 3,14	R$ 251,20
6	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R$ 4,07	R$ 814,00
7	BISCOITO DE POLVILHO	KG	40	R$ 18,26	R$ 730,40
8	CEBOLINHA	KG	60	R$ 8,78	R$ 526,80
9	CENOURA	KG	80	R$ 2,47	R$ 197,60
10	COLORAU	KG	40	R$ 10,65	R$ 426,00
11	COUVE	KG	80	R$ 8,14	R$ 651,20
12	INHAME	KG	50	R$ 4,21	R$ 210,50
13	LARANJA PERA	KG	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
14	LEITE DE VACA PASTEIRIZADO	L	200	R$ 2,66	R$ 532,00
15	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	KG	200	R$ 2,32	R$ 464,00
16	MANDIOCA COM CASCA	KG	300	R$ 2,11	R$ 633,00
17	MELANCIA	KG	300	R$ 1,87	R$ 561,00
18	PEPINO	KG	100	R$ 2,59	R$ 259,00
19	PIMENTA DE CHEIRO	KG	10	R$ 6,26	R$ 62,60
20	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	60	R$ 11,34	R$ 680,40
TOTAL					R$ 10.443,60

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
MARCELINO CALEGÁRIO	(69) 3423-0189	ESCOLA: CMEI. Marcelino Calegário END: Rua João Nascimento s/n Bairro São Bernardo

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	150	R$ 4,07	R$ 610,50
02	LARANJA PERA	KG	80	R$ 2,06	R$ 164,80
03	MELANCIA	KG	120	R$ 1,87	R$ 224,40
04	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R$ 10,43	R$ 312,90
05	POLPA DE CAJÚ	KG	30	R$ 11,45	R$ 343,50
06	POLPA DE GRAVIOLA	KG	20	R$ 16,83	R$ 336,60
07	TANGERINA PONKAN	KG	80	R$ 3,41	R$ 272,80
TOTAL					R$ 2.265,50

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
MARIA ANTÔNIA	(069) 3421-3323	ESCOLA: CMEIEF Profª Maria Antônia ENDEREÇO: Rua São Manoel, 1.601, Presidencial

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CAIPIRA/COMUM	KG	60	R$ 2,07	R$ 124,20
2	ALFACE	KG	10	R$ 7,59	R$ 75,90
3	ALMEIRÃO	KG	10	R$ 7,40	R$ 74,00
4	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	40	R$ 3,58	R$ 143,20
5	BANANA NANICA	KG	40	R$ 3,18	R$ 127,20
6	BANANA PRATA	KG	40	R$ 3,34	R$ 133,60
7	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	180	R$ 4,07	R$ 732,60
8	CEBOLINHA	KG	10	R$ 8,78	R$ 87,80
9	COENTRO	KG	10	R$ 8,78	R$ 87,80
10	COLORAU	KG	3	R$ 10,65	R$ 31,95
11	COUVE	KG	10	R$ 8,14	R$ 81,40
12	INHAME	KG	40	R$ 4,21	R$ 168,40
13	LARANJA PERA	KG	100	R$ 2,06	R$ 206,00
14	LIMÃO ROSA	KG	30	R$ 2,41	R$ 72,30
15	MANDIOCA COM CASCA	KG	70	R$ 2,11	R$ 147,70
16	MELANCIA	KG	100	R$ 1,87	R$ 187,00
17	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	DÚZIA	20	R$ 7,62	R$ 152,40
18	PÃO DE TRIGO	KG	80	R$ 9,34	R$ 747,20
16	PIMENTA DOCE	KG	8	R$ 5,34	R$ 42,72
20	POLPA DE CUPUAÇU	KG	30	R$ 11,34	R$ 340,20
21	POLPA DE GOIABA	KG	30	R$ 11,63	R$ 348,90
22	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R$ 10,43	R$ 312,90
23	QUIABO	KG	20	R$ 3,62	R$ 72,40
24	TOMATE	KG	20	R$ 3,93	R$ 78,60
TOTAL					R$ 4.576,37

NOME DA APP	*TELEFONE*	*ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL*
MIRIAM TRAJANO LOPES	69 -3416-4152	Nome da Escola: **CMEI MIRIAM TRAJANO LOPES** Endereço: **RUA RIO SOLIMÕES, 989, DOM BOSCO.**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R$)
01	ALFACE	KG	20	7,59	151,80
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	200	4,07	814,00
03	BOLO CASEIRO DE FUBÁ	KG	50	12,81	640,50
04	CORANTE COLORAU	KG	04	10,65	42,60
05	COUVE	KG	15	8,14	122,10
06	MELANCIA	KG	300	1,87	561,00
07	PÃO DE TRIGO	KG	80	9,34	747,20
08	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	11,34	226,80
09	POLPA DE GOIABA	KG	20	11,63	232,60
10	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	15,22	304,40
TOTAL					3.843,00

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
NELSON DIAS	(69) 3416-4103	ESCOLA: CMEI NELSON DIAS ENDEREÇO: RUA JASMIM, Nº 2247 - BAIRRO: SANTIAGO

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	20	R$ 7,59	R$ 151,80
2	ALMEIRÃO	KG	15	R$ 7,40	R$ 111,00
3	BANANA NANICA	KG	100	R$ 3,18	R$ 318,00
4	COUVE	KG	20	R$ 8,14	R$ 162,80
5	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	300	R$ 4,07	R$ 1.221,00
6	COLORAL	KG	5	R$ 10,65	R$ 53,25
7	DOCE DE LEITE	KG	5	R$ 13,79	R$ 68,95
8	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	R$ 5,17	R$ 103,40
9	LIMÃO TAITI	KG	10	R$ 3,05	R$ 30,50
10	MAMÃO	KG	200	R$ 2,77	R$ 554,00
11	MELANCIA	KG	300	R$ 1,87	R$ 561,00
12	PÃO DE TRIGO	KG	100	R$ 9,34	R$ 934,00
13	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R$ 10,43	R$ 521,50
14	TOMATE	KG	45	R$ 3,93	R$ 176,85
TOTAL					R$ 4.968,05

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
NOSSO LAR	(69) 3416 -4199	ESCOLA: C.M.E.I NOSSO LAR ENDEREÇO: RUA IDELFONSO SILVA,Nº2140 - BAIRRO: NOVA BRASÍLIA

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANANA MAÇÃ	KG	100	R$ 3,84	R$ 384,00
2	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R$ 4,07	R$ 814,00
3	CEBOLA	KG	30	R$ 2,52	R$ 75,60
4	LARANJA PERA	KG	50	R$ 2,06	R$ 103,00
5	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	KG	50	R$ 2,32	R$ 116,00
6	MANDIOCA COM CASCA	KG	40	R$ 2,11	R$ 84,40
7	MELÃO AMARELO	KG	50	R$ 3,21	R$ 160,50
8	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	DÚZIA	30	R$ 7,62	R$ 228,60
9	POLPA DE ABACAXI	KG	50	R$ 10,73	R$ 536,50
10	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R$ 10,43	R$ 521,50
11	POLPA DE GOIABA	KG	50	R$ 11,63	R$ 581,50
12	TOMATE	KG	50	R$ 3,93	R$ 196,50
TOTAL					R$ 3.810,10

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
NOVA ALIANÇA	(69) 9 8119-4508	ESCOLA: E.M.E.F NOVA ALIANÇA ENDEREÇO: Linha 86, lote 28 – GI 06 ZONA RURAL

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	10	7,59	75,90
2	BANANA MAÇÃ	KG	20	3,84	76,80
3	CEBOLINHA	KG	04	8,78	35,12
4	COENTRO	KG	04	8,78	35,12
5	COUVE	KG	10	8,14	81,40
6	BATATA DOCE	KG	30	3,14	94,20
7	MANDIOCA COM CASCA	KG	20	2,11	42,20
TOTAL GERAL					440,74

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
OLÍVIA DE BRITO	(69) 3424-4757	ESCOLA: CMEI OLÍVIA H. DE BRITO ENDEREÇO: Rua Manoel Pinheiro machado , S/N B. ALTO ALEGRE

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	48	R$ 1,88	R$ 90,24
2	ALFACE	KG	24	R$ 7,59	R$ 182,16
3	BANANA PRATA	KG	120	R$ 3,34	R$ 400,80
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	240	R$ 4,07	R$ 976,80
5	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	24	R$ 17,17	R$ 412,08
6	CEBOLINHA	KG	12	R$ 8,78	R$ 105,36
7	COUVE	KG	24	R$ 8,14	R$ 195,36
8	POLPA DE ABACAXI	KG	12	R$ 10,73	R$ 128,76
9	POLPA DE ACEROLA	KG	12	R$ 10,43	R$ 125,16
10	POLPA DE CAJU	KG	12	R$ 11,45	R$ 137,40
11	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	12	R$ 11,34	R$ 136,08
12	POLPA DE GOIABA	KG	12	R$ 11,63	R$ 139,56
13	TOMATE	KG	24	R$ 3,93	R$ 94,32
				TOTAL	3.124,08

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
PARQUE DOS PIONEIROS	(69) 3424-1313	ESCOLA: CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS ENDEREÇO: RUA JERUSALÉM, Nº 70, BAIRRO PARQUE DOS PIONEIROS.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE HIDROPÔNICA	KG	50	R$ 9,13	R$ 456,50
02	BANANA NANICA	KG	50	R$ 3,06	R$ 153,00
03	BISCOITO DE POLVILHO	KG	40	R$ 19,43	R$ 777,20
04	CEBOLINHA	KG	30	R$ 8,99	R$ 269,70
05	COENTRO	KG	20	R$ 8,93	R$ 178,60
06	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	R$ 4,07	R$ 81,40
07	MANDIOCA COM CASCA	KG	30	R$ 2,12	R$ 63,60
08	PEPINO	KG	20	R$ 2,64	R$ 52,80
09	PIMENTA DOCE	KG	20	R$ 5,34	R$ 106,60
10	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R$ 10,43	R$ 312,90
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R$ 15,22	R$ 456,60
				TOTAL	R$ 2.854,70

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
PAULO FREIRE	(69)9 8102-5382	NOME DA ESCOLA: EMEF PAULO FREIRE ENDEREÇO: LINHA 153,LOTE 03, Gleba 01- ZONA RURAL.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R$ 4,07	R$ 814,00
2	LEITE DE VACA PASTEIRIZADO	L	350	R$ 2,66	R$ 931,00
TOTAL					R$ 1.745,00

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
PEDRO GONÇALVES	69 - 3424-2979	Nome da Escola: CMEI Pedro Gonçalves Endereço: Rua Xapuri Nº 1920 B. Riachuelo

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABOBORA CABOTIÃ	KG	60	1,88	112,80
02	ABOBRINHA VERDE	KG	30	2,37	71,10
03	ALFACE HIDROPÔNICA	KG	30	8,63	258,90
04	BANANA MAÇÃ	KG	50	3,84	192,00
05	BANANA PRATA	KG	50	3,34	167,00
06	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	200	4,07	814,00
07	BISCOITO DE POLVILHO	KG	50	18,26	913,00
08	CEBOLA	KG	20	2,52	50,40
09	CEBOLINHA	KG	20	8,78	175,60
10	COENTRO	KG	10	8,78	87,80
11	COUVE	KG	20	8,14	162,80
12	DOCE BANANA	KG	10	12,65	126,50
13	DOCE DE LEITE	KG	10	13,79	137,90
14	DOCE GOIABA	KG	10	12,34	123,40
15	GOIABA FRUTA	KG	30	6,03	180,90
16	INHAME	KG	20	4,21	84,20
17	MAMÃO PAPAIA	KG	50	2,77	138,50
18	MANTEIGA	KG	10	21,91	219,10
19	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	KG	20	7,62	152,40
20	PÃO DE TRIGO	KG	100	9,34	934,00
21	MANDIOCA COM CASCA	KG	50	2,11	105,50
22	REPOLHO	KG	20	2,46	49,20
23	TOMATE	KG	50	3,93	196,50
TOTAL					5.453,50

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
PÉROLA	(69) 99248-5826	Nome da Escola: **E.M.E.F. PÉROLA** End: **Linha 98, Lote 29, Gleba 02, Km 47, Setor Riachuelo Ji-Paraná RO**

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	100	4,07	R$ 407,00
02	MELANCIA	KG	100	1,87	R$ 187,00
03	PÃO DE TRIGO	KG	100	9,34	R$ 934,00
04	POLPA DE ABACAXI	KG	20	10,73	R$ 214,60
05	POLPA DE ACEROLA	KG	20	10,43	R$ 208,60
06	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	11,34	R$ 226,80
07	POLPA DE MARACUJA	KG	20	15,22	R$ 304,40
TOTAL					R$ 2.482,40

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
PRIMAVERA	(69) 3423-0131	Nome da Escola: **CMEI PRIMAVERA** End: **Rua Plácido de caastro nº. 259 B. Primavera**

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	60	4,07	R$ 244,20
02	BISCOITO DE POLVILHO	KG	10	16,56	R$ 165,60
03	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	5,17	R$ 103,40
04	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	LT	100	2,66	R$ 266,00
05	POLPA DE ACEROLA	KG	50	10,43	R$ 521,50
06	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	15,22	R$ 456,60
07	RAPADURA	KG	12	9,84	R$ 118,08
TOTAL					R$ 1.892,38

NOME DA APP	TELEFONE	ENDREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
RUTH ROCHA	(69) 3424-4623	NOME DA ESCOLA: CMEIEF RUTH ROCHA Endereço: Rua São Luiz,Nº 1831 entre T15 e T16.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA VERDE	KG	70	R$ 2,37	R$ 165,90
2	ALFACE	KG	30	R$ 7,59	R$ 227,70
3	AMENDOIM DESCASCADO	KG	20	R$ 14,54	R$ 290,80
4	BANANA MAÇÃ	KG	300	R$ 3,84	R$ 1.152,00
5	BANANA NANICA	KG	350	R$ 3,18	R$ 1.113,00
6	CEBOLINHA	KG	15	R$ 8,78	R$ 131,70
7	COENTRO	KG	10	R$ 8,78	R$ 87,80
8	COLORAU	KG	15	R$ 10,65	R$ 159,75
9	LARANJA PERA	KG	350	R$ 2,06	R$ 721,00
10	MELANCIA	KG	350	R$ 1,87	R$ 654,50
11	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	70	R$ 5,19	R$ 363,30
12	POLPA DE ABACAXI	KG	100	R$ 10,73	R$ 1.073,00
13	POLPA DE ACEROLA	KG	80	R$ 10,43	R$ 834,40
14	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	80	R$ 11,34	R$ 907,20
15	POLPA DE GOIABA	KG	80	R$ 11,63	R$ 930,40
16	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	300	R$ 4,07	R$ 1.221,00
17	POLPA DE MARACUJÁ	KG	130	R$ 15,22	R$ 1.978,60
TOTAL					R$ 12.012,05

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
TUPI	(69) 9 9956 - 7775	NOME DA ESCOLA: EMEF TUPI ENDEREÇO: Linha 8 Setor Itapirema Zona Rural

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	30	R$ 1,88	R$ 56,40
2	INHAME	KG	30	R$ 4,21	R$ 126,30
3	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	30	R$ 5,19	R$ 155,70
4	POLPA DE ABACAXI	KG	25	R$ 10,73	R$ 268,25
5	POLPA DE AÇAÍ	KG	25	R$ 12,20	R$ 305,00
6	POLPA DE ACEROLA	KG	25	R$ 10,43	R$ 260,75
7	POLPA DE GOIABA	KG	25	R$ 11,63	R$ 290,75
8	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R$ 15,22	R$ 456,60
TOTAL					R$ 1.919,75

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
ULISSES MATOSINHO	69 99905-6624	NOME DA ESCOLA: EMEF. P. Ulisses Matosinho ENDEREÇO: Setor Gleba G -2ª linha - RO

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	300	R$ 4,07	R$ 1.221,00
02	INHAME	KG	100	R$ 4,21	R$ 421,00
03	LARANJA PERA	KG	400	R$ 2,06	R$ 824,00
04	MELANCIA	KG	300	R$ 1,87	R$ 561,00
05	TANGERINA PONKAN	KG	100	R$ 3,41	R$ 341,00
06	TOMATE	KG	100	R$ 3,93	R$ 393,00
				Total	R$ 3.761,00

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
ZILDA ARNS	(69) 3416-4199	Nome da Escola: CMEI ZILDA ARNS Endereço: Rua 3 Irmãos S/N Parque São Pedro

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI	KG	100	3,35	335,00
02	BANANA MAÇÃ	KG	150	3,84	576,00
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	200	4,07	814,00
04	LARANJA PERA	KG	300	2,06	618,00
05	MANDIOCA DESCASCADA	KG	50	3,54	177,00
06	MELANCIA	KG	150	1,87	280,50
07	OVOS DE GALINHA DE GRANJA	DZ	60	5,19	311,40
08	TANGERINA POKAN	KG	80	3,41	272,80
09	TOMATE	KG	80	3,93	314,40
TOTAL					R$ 3.699,10

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ji – Paraná	(69) 3421-2219	**APAE - Instituto de Educação Especializada Dr. Antonio Lázaro de Moura** **END:** Rua Dr. Antônio Lázaro de Moura, nº 1123 B Jardim Presidencial

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R$ 10,43	R$ 208,60
				TOTAL	**R$ 208,60**

NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
APEFAIJIP – ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	(69) 9 9984 - 3258	Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná. Endereço: LH 04 km saída para PVH – ZONA RURAL

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	30	R$ 7,59	R$ 227,70
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	150	R$ 3,58	R$ 537,00
3	BANANA NANICA	KG	100	R$ 3,18	R$ 318,00
4	BATATA DOCE	KG	80	R$ 3,14	R$ 251,20
5	BISCOITO DE POLVILHO	KG	45	R$ 18,26	R$ 821,70
6	COLORAU	KG	12	R$ 10,65	R$ 127,80
7	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	60	R$ 5,17	R$ 310,20
8	COUVE	KG	40	R$ 8,14	R$ 325,60
9	MANDIOCA COM CASA	KG	150	R$ 2,11	R$ 318,00
10	MARACUJA FRUTO	KG	100	R$ 3,88	R$ 388,00
11	MELANCIA	KG	150	R$ 1,89	R$ 283,50
12	POLPA DE ABACAXI	KG	35	R$ 10,73	R$ 375,55
13	POLPA DE ARACA	KG	10	R$ 10,18	R$ 101,80
14	POLPA DE ACAI	KG	20	R$ 12,20	R$ 244,00
15	POLPA DE ACEROLA	KG	40	R$ 10,43	R$ 417,20
16	POLPA DE CAJU	KG	40	R$ 11,45	R$ 458,00
17	POLPA DE MARACUJA	KG	20	R$ 15,22	R$ 304,40
18	TANGERINA MARICOTA	KG	40	R$ 4,00	R$ 160,00
				TOTAL	**R$ 5.965,15**

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
GAAJIPA-Grupo Assistencial de Amigos de Ji-paraná	**(69) 3424- 5127** **(69) 3424-5749**	**Nome da Escola: CEI Cantinho do Céu** **Endereço: Rua: Curitiba Nº 2227 B. Nova Brasília**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA MAÇÃ	KG	100	R$ 3,84	R$ 384,00
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R$ 4,07	R$ 407,00
03	BISCOITO DE POLVILHO	KG	80	R$ 18,26	R$ 1.460,80
04	CEBOLINHA	KG	15	R$ 8,78	R$ 131,70
05	COLORAU	KG	25	R$ 10,65	R$ 266,25
06	COENTRO	KG	10	R$ 8,78	R$ 87,80
07	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	KG	150	R$ 5,66	R$ 849,00
08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	R$ 5,17	R$ 103,40
09	LEITE DE VACA PASTEIRIZADO	Litro	200	R$ 2,66	R$ 532,00
10	MANDIOCA COM CASCA	KG	50	R$ 2,11	R$ 105,50
11	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	R$ 5,19	R$ 259,50
12	PÃO DE TRIGO	KG	150	R$ 9,34	R$ 1.401,00
13	INHAME	KG	50	R$ 4,21	R$ 210,50
14	POUPA DE ACEROLA	KG	30	R$ 10,43	R$ 312,90
15	POUPA DE MARACUJÁ	KG	30	R$ 15,22	R$ 456,60
16	POUPA DE GOIABA	KG	20	R$ 11,63	R$ 232,60
17	POUPA DE CAJÚ	KG	30	R$ 11,45	R$ 343,50
			TOTAL		**R$ 7.544,05**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/CPL/2017
PROCESSO Nº 692/SEMAD/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 093/2017, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado **pelo menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014,** para atender as Secretarias Administrativas da Prefeitura. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de material permanente (ar condicionado, equipamentos computadores, impressoras, móveis, aparelho para coleta de ponto biométrico, roçadeiras, equipamentos de som e áudio), por um período de 12 (doze) meses, valor estimado**: R$ 364.383,27 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b**) Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia: 10/08/17 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 10/08/17 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 10/08/15 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: ***www.licitanet.com.br***

c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 692/SEMAD/2017.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvorada-dooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 27 de julho de 2017.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PEDIDO DE OUTORGA D'AGUA

Pedido de **LEANDRO KLIPPEL BINS**, Localização LOTE 22, GLEBA 04, SETOR PARECIS I, LINHA 176, KM 5,5 LADO SUL, SANTA LUZIA DO OESTE – RO CPF: nº 007.909.912-25**,** torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM em 17 DE JULHO DE 2017, a **OUTORGA D'AGUA**, para a atividade de irrigação de café clonal.

PEDIDO DE LICENÇA

Pedido de **SEBASTIÃO JULIO DE OLIVEIRA**, Localização AV. AMAZONAS, 3078, BAIRRO PRINCESA IZABEL, LOTE 06, QUADRA 51, SETOR 04, Município de ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 202.506.651-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 DE JULHO DE 2017, a **Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Outorga D'Água de Captação e Laçamento de Efluente**, do Empreendimento de SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2017

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08/05/2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que tornam público e a quem possa interessar que, em concordância com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, esta prorrogando o prazo para apresentação dos documentos de habilitação para o pregão supramencionado até o dia 08/08/2017, face a inabilitação de todos os licitantes que participaram do certame.

LEGALIDADE: Art. 9º da Lei 10.520/02 c/c § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº 1-390/SEMOSPA/2017

OBJETO: Aquisição de combustível tipo Diesel S10, com abastecimento que vai da sede Prefeitura de Vale do Paraíso a uma distância de até de 50 quilômetros com acesso por vias, rodovias e/ou Br devidamente pavimentadas, visando melhor condições de transporte e locomoção, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração, para suprir as necessidades da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Serviços Público Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de realização e entrega relacionados no Termo de Referência.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 27 de julho de 2.017.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 53/CPL/2017

PROCESSO Nº 558/2017 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 27/07/2017 SMS:45/ SEMECE
FIRMA: ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.189.496/0001-00
VALOR: R$ 2.886,66 (DOIS MIL,OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS)

OBJETO: PAGAMENTO DE ENSAIO METROLÓGICO E CRONOTACÓGRAFOS SENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇO METROLÓGICO DE SELAGEM, SERVIÇO METROLÓGICO DE ENSAIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TACÓGRAFO.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 067/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Memorando n. 091/GAB/SEMUSA/2017**, CONVOCA**, para fins de contratação, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº**. **1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº**. **1769**, em **26/02/2014,** prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº **5760/GAB/PM/JP/2016**, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no **D.O.M. Nº 2255** de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMUSA

CARGO: S21 – ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.587-7	KAROLINE VERONEZI OLIVEIRA	68,00	4º

CARGO: M12 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.014-5	RAFAEL LEOPOLDO ARAUJO	54,00	11º
042.702-0	MARIA JOSÉ FELICIANA LIMA	54,00	12º

CARGO: M01 – AGENTE ADMINISTRATIVO-40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.119-4	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	68,00	10º
042.283-5	CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR	68,00	11º
049.268-0	JANAINA DA CRUZ FRANCISCO	68,00	12º
059.942-5	VICTOR HUGO SOUZA VAZ	68,00	13º
056.669-1	LEANDRO ANTONIO KUTICOSKI	66,00	14º
044.500-2	LUIS FERNANDO DE SOUSA FRANCISCO	66,00	15º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **28/07/2017** à **26/08/2017**, de **S**egunda a Sexta-feira no horário das **07:30 hs às 13:30.**

Ji-Paraná, 27 de Julho de 2017.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com **Anexo I - Requisito/Escolaridade** do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – **PIS** ou Programa de Assistência ao Servidor Público – **PASEP**. ou **Cartão Cidadão**/ ou **Documento** fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH **"B"** e Comprovante de experiência de 02 anos **(Para o cargo de Motorista).**	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, **expedida pelo órgão empregador/RH,** contendo as seguintes especificações: **o cargo**, **escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções** .	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato).*	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato).*	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e **comprovante** do **SIGAP** - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. ***site -*** **www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM**
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ODONTÓLOGO 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 HORAS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico em Radiologia (Formação Específica – Habilitação Plena) e Registro Profissional no Conselho de Classe/CRTR
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	Ensino Médio Completo